



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

Rua do Piquete, 140 - Centro - Piquete/SP - CEP 12.620-000 - Tel: (12) 3156-1010

www.camarapiquete.sp.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004 /2025.

**INSTITUI O AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS
SERVIDORES ATIVOS DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PIQUETE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A MESA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no artigo 71, § 1º, alínea c, do Regimento Interno, propõe a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituído o Auxílio-Alimentação destinado aos servidores públicos ativos ocupantes de cargo em provimento efetivo e em comissão da Câmara Municipal de Piquete.

Art. 2º O benefício de que trata o art. 1º será concedido mediante Cartão Vale Alimentação, no valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) mensais, para consumo em estabelecimentos credenciados pela empresa prestadora do serviço desta natureza a ser contratada pela Câmara Municipal de Piquete, na forma legal.

Art. 3º O benefício de que trata esta Resolução não se incorporará à remuneração, vencimentos ou proventos para quaisquer efeitos legais, inclusive para cálculo de aposentadoria ou pensão, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Ficam excluídos do recebimento deste benefício os servidores inativos, nos termos da Súmula Vinculante nº 55 do Supremo Tribunal Federal (STF).

Art. 5º Mediante a implantação do Auxílio-Alimentação instituído nesta Resolução, fica automaticamente extinta a concessão da cesta básica atualmente ofertada aos servidores desta Casa de Leis.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente da Câmara Municipal.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, respeitados os contratos vigentes.

Sala das Sessões, 10 de junho de 2025.

JOSE LUIZ DE FARIA
Assinado de forma digital
por JOSE LUIZ DE FARIA
JUNIOR:35137243
Dados: 2025.06.13
14:31:05 -03'00'

José Luiz de Faria Júnior
Presidente

Wesley Douglas Leal
Vice-Presidente

Ederson Marco Gonçalves
1º Secretário

Geraldo Rodrigues Ferreira Neto
2º Secretário

Mesa 2025/2026

José Luiz de Faria Júnior
(Presidente)

Wesley Douglas Leal
(Vice-Presidente)

Ederson Marco Gonçalves
(1º Secretário)

Geraldo Rodrigues
Ferreira Neto
(2º Secretário)

Vereadores:

André Luiz Gonçalves dos
Santos Uchôas

Christiane Franco da
Silva

Claudinei Luiz de Moraes

Janaína Ribeiro Martinez
Gonzaga Miguel

Lucas Evangelista do
Prado Leal

P.0317/25 - 17628
12/06/25 JF



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

Rua do Piquete, 140 - Centro - Piquete/SP - CEP 12.620-000 - Tel: (12) 3156-1010

www.camarapiquete.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo modernizar a política de benefícios oferecida aos servidores ativos da Câmara Municipal de Piquete, substituindo a atual concessão de cestas básicas por auxílio-alimentação, no valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) mensais.

Tal medida visa conferir maior liberdade ao servidor para gerenciar suas necessidades alimentares, promovendo a dignidade, a valorização e o bem-estar no ambiente de trabalho.

Além disso, adequa-se às práticas contemporâneas da Administração Pública e à jurisprudência consolidada do Supremo Tribunal Federal, conforme Súmula Vinculante nº 55, cujo teor restringe o benefício aos servidores ativos.

Releva mencionar, por oportuno, que a quantia de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) ora proposta a título de auxílio-alimentação está em consonância com o valor unitário da cesta básica atualmente concedida aos servidores desta Casa de Leis, conforme extraído dos autos do processo administrativo nº 001/2025 - modalidade de dispensa de licitação - nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Por fim, a iniciativa está respaldada nos princípios da legalidade, moralidade, economicidade e eficiência, otimizando a utilização dos recursos públicos destinados à manutenção do quadro de pessoal desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, 10 de junho de 2025.

JOSE LUIZ DE FARIA
JUNIOR:351372438
17

Assinado de forma digital
por JOSE LUIZ DE FARIA
JUNIOR:35137243817
Dados: 2025.06.13
14:31:20 -03'00'

José Luiz de Faria Júnior
Presidente

Wesley Douglas Leal
Vice-Presidente

Ederson Marco Gonçalves
1º Secretário

Geraldo Rodrigues Ferreira Neto
2º Secretário

Mesa 2025/2026

José Luiz de Faria Júnior
(Presidente)

Wesley Douglas Leal
(Vice-Presidente)

Ederson Marco Gonçalves
(1º Secretário)

**Geraldo Rodrigues
Ferreira Neto**
(2º Secretário)

Vereadores:

**André Luiz Gonçalves dos
Santos Uchôas**

**Christiane Franco da
Silva**

Claudinei Luiz de Moraes

**Janaína Ribeiro Martinez
Gonzaga Miguel**

**Lucas Evangelista do
Prado Leal**